



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação do Juiz de Direito da Comarca de Bambuí, através do Ofício 15/2015, em razão do Convênio Nº 116/2014, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Medeiros/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal, Sandra Mara Fiúza de Mendonça, lotada no cargo de Secretária Escolar, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no Fórum da Comarca de Bambuí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 08 de maio de 2015.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal